

Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPA  
CNPJ: 05.389.129/0001-57

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 006/2025**

**Retifica a Portaria nº 009/2019**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção as Sentenças proferidas nos autos do processo nº 5001936-63.2022.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 15 de abril de 2025, retifica a Portaria nº 009, de 01 de julho de 2019, publicada no mural do PREVIPA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **NEUSA DE LURDES GOMES SANTIAGO**, matrícula 02-6, inscrita no CPF sob o nº 634.848.036-49, no cargo efetivo de Professora Educação Básica - PEB, Nível Único, Grau 05, lotada no Departamento de Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009, de 01 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 16 de abril de 2025.

Camila Bráz de Araújo Lima  
Superintendente do PREVIPA